



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## AUTÓGRAFO Nº 017 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

### DO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 024/2023 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), na forma em que especifica abaixo.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

### APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de **R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementação:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                   |   |  |
|---|---|--|
| SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO            |   |  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.003             | DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS          |  |
| <b>Funcional</b><br>05.003.0015.0451.0310.1155  | <b>Programática:</b>                                      | <b>Projeto:</b> Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.              |
| <b>Elemento de Despesa</b>                      | <b>Fonte de Recurso</b>                                   | <b>Valor</b>   |
| 4490510000 - Obras e instalações                | 41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF                  | R\$ 262.500,00   |
| SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO            |   |  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002             | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS                          |  |
| <b>Funcional</b><br>05.002.0025.0752.0310.2215  | <b>Programática:</b>                                      | <b>Atividade:</b> Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos. |
| <b>Elemento de Despesa</b>                      | <b>Fonte de Recurso</b>                                   | <b>Valor</b>   |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente) | R\$ 50.000,00  |
| SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO            |   |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

|   |                      |   |               |
|---|----------------------|---|---------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002                         |                      | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  |               |
| <b>Funcional</b><br>05.002.0025.0752.0310.1165              | <b>Programática:</b> | <b>Projeto:</b> Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal. |               |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  |                      | <b>Fonte de Recurso</b>   | <b>Valor</b>  |
| 3390300000 - Material de consumo                            |                      | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)                                     | R\$ 70.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>                 |                      |   |               |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002                         |                      | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  |               |
| <b>Funcional</b><br>05.002.0025.0752.0310.1165              | <b>Programática:</b> | <b>Projeto:</b> Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal. |               |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  |                      | <b>Fonte de Recurso</b>   | <b>Valor</b>  |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |                      | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)                                     | R\$ 40.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 422.500,00</b>         |                      |   |               |

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas, nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## Receitas:

|   |                      |  |                |
|---|----------------------|--|----------------|
| <b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>                                  |                      |  |                |
| <b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>                 |                      |  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.003                         |                      | DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS   |                |
| <b>Funcional</b><br>05.003.0015.0451.0310.1830              | <b>Programática:</b> | <b>Projeto:</b> AQUISIÇÃO DE TERRENOS  |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  |                      | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>   |
| 4490610000 - Aquisição de imóveis                           |                      | 41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF   | R\$ 262.500,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>                 |                      |  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002                         |                      | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS   |                |
| <b>Funcional</b><br>05.002.0025.0752.0310.2215              | <b>Programática:</b> | <b>Atividade:</b> Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos. |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  |                      | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>   |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |                      | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)  | R\$ 140.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>                 |                      |  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002                         |                      | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS   |                |
| <b>Funcional</b><br>05.002.0025.0752.0310.2215              | <b>Programática:</b> | <b>Atividade:</b> Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos. |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  |                      | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>   |
| 3390300000 - Material de consumo                            |                      | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)  | R\$ 10.000,00  |
| <b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>                 |                      |  |                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 05.002                         |                      | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS   |                |
| <b>Funcional</b><br>05.002.0025.0752.0310.2914              | <b>Programática:</b> | <b>Atividade:</b> MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |                |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  |                      | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>   |
| 4490510000 - Obras e instalações                            |                      | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)  | R\$ 10.000,00  |
| <b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 422.500,00</b>              |                      |  |                |

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.168 de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

**Programa:** 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

| Nº   | Ação   | Produto                          | Unidade Medida     | Meta | Valor           | Recurso   |
|------|--|----------------------------------|--------------------|------|-----------------|---|
| 1155 | Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.            | Restauração de Estradas Vicinais | Metros Quadrados   | 1    | R\$ 262.500,00  | 41607 - OPERACAO DE CRÉDITO - FINISA CEF                  |
| 1165 | Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.            |                                  |                    |      | R\$ 110.000,00  | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente) |
| 1830 | AQUISIÇÃO DE TERRENOS  | Terrenos/Lotes Adquiridos        | Alqueires Paulista | 1    | R\$ -262.500,00 | 41607 - OPERACAO DE CRÉDITO - FINISA CEF                  |
| 2215 | Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos. |                                  |                    |      | R\$ -100.000,00 | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente) |
| 2914 | MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |                                  |                    |      | R\$ -10.000,00  | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente) |

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

|                  |   |                           |                  |
|------------------|---|---------------------------|------------------|
| <b>Órgão:</b>    | 05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO   |                           |                  |
| <b>Programa:</b> | 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  |                           |                  |
| <b>Ação:</b>     | 1155 - Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.            |                           |                  |
| <b>Produto:</b>  | Restauração de Estradas Vicinais  | <b>Unidade de Medida:</b> | Metros Quadrados |
| <b>Vínculo:</b>  | 41607 - OPERACAO DE CRÉDITO - FINISA CEF  |                           |                  |
| <b>Ação:</b>     | 1165 - Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.            |                           |                  |
| <b>Produto:</b>  |   | <b>Unidade de Medida:</b> |                  |
| <b>Vínculo:</b>  | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)                                       |                           |                  |
| <b>Ação:</b>     | 2215 - Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos. |                           |                  |
| <b>Produto:</b>  |   | <b>Unidade de Medida:</b> |                  |
| <b>Vínculo:</b>  | 01507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (Exercício Corrente)                                       |                           |                  |

| Ano                            | Meta Física | Meta Financeira   |
|--------------------------------|-------------|-------------------|
| 2022                           | 0           | 0,00              |
| 2023                           | 3           | 272.500,00        |
| 2024                           | 3           | 0,00              |
| 2025                           | 3           | 0,00              |
| <b>Valor Total do Programa</b> | <b>9</b>    | <b>272.500,00</b> |

**Art. 5º** O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 21/08/2023 – 24ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 28/08/2023 – 25ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente

**MARILY SKOTTKI BLOEMER**

1ª Secretária